

## INDICAÇÃO Nº 0382/14

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o alargamento do trevo do Distrito Empresarial “Governador Mário Covas”.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o alargamento do trevo do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas".

### **JUSTIFICATIVA:**

O redimensionamento daquele trevo é de extrema necessidade, pois no local é frequente a movimentação de um número elevado de caminhões, principalmente os de grande porte e longos, que necessitam de um espaço adequado para realizar suas manobras e conversões.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias objetivando atender a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca - PTC - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	Despacho em 23/09/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0382/14**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o alargamento do trevo do Distrito Empresarial “Governador Mário Covas”.**

<b>Lida na Sessão de 23/09/2014</b>	<b>Despacho em 23/09/2014</b>
<b>Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____</b>	<b>Ofício nº _____ / _____</b>
<b>Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário</b>	<b>Márcia Regina Scalón Alves - Presidente</b>